



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA Nº944 DE 05/09/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e considerando da Lei Estadual nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014 e no Decreto nº 1.047 de 05 de maio de 2014 que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa – GDAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público as metas para avaliação institucional da FASEPA, previstas para o terceiro quadrimestre de 2018, compreendido no período de 16 de setembro de 2018 a 15 de janeiro de 2019, referente ao processo de avaliação de desempenho, conforme anexos I e II que fazem parte integrante desta portaria. **Art. 2º.** O resultado das metas será apresentado à Comissão através de relatório sucinto e específico das atividades realizadas e/ou o produto informado para o cumprimento das metas estabelecidas;

Art. 3º. A Comissão de avaliação de desempenho divulgará através do site da FASEPA (www.fasepa.pa.gov.br) ou por outro meio idôneo os esclarecimentos para desenvolvimento da avaliação pelos gestores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Presidente da FASEPA

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL

Nº 33699
DE 13/09/18

Rua Diogo Moia, 1101 – Umarizal - 66.055-170
Fone: 3210-3308 (Gabinete)
E-mail: secretaria.gabinete@fasepa.pa.gov.br / fasepa.gabinete@gmail.com

ASSINADO
Vera Deborá Daniel Vilhena
Matriculada: 5703037/2
FASEPA/1